

PORTARIA nº 47/15
De 13 de abril de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Determina:

ARTIGO 1º. - Autoriza Camila Cristina Pereira, CPF. 369.378.268-77 e RG. 45.695.954-3, que detém a competência para movimentação financeira das contas que dizem respeito à Assistência Social Estadual e Federal, a responsabilidade pela “assinatura de documentos de abertura e encerramento de contas, cheques emitidos para pagamentos à terceiros e a realizar movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, inclusive por meios eletrônicos, sendo que a assinatura deverá ser em conjunto com a Assistente Social CHRISTIAN DA SILVA RAGAZZI, RG.22.301.489.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de abril de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos